



CNPJ 24.311.618/0001-30
Rua Major Wilson Santos, 413
Castanhal, Pará, CEP: 68.742-190
(091) 98814-0278

Ofício Nº 03/2019

Castanhal, 11 de junho de 2019.

**À Prefeitura Municipal de Castanhal-Pará.
Pedro Coelho da Mota Filho – Prefeito.**

Assunto: XXI Romaria 2019 – Diocese de Castanhal/PA.

Pelo presente, **Associação Obras Sociais da Diocese de Castanhal – A.O.S.D.C.**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 24.311.618/0001-30, estabelecida na rua Major Wilson Santos, nº 413, Bairro Nova Olinda, Castanhal, Pará, CEP 68.742-190, neste ato representada pelo Bispo da Diocese de Castanhal, Carlo Verzeletti, portador do documento de identidade wo31938U DPF/PA e CPF nº 175.303.932-00, vem:

Solicitar junto à Prefeitura Municipal de Castanhal, apoio financeiro para realização da XXI Edição da Romaria Nazarena de Castanhal, conforme projeto e plano de trabalho em anexo.

O referido projeto será realizado na cidade de Castanhal, com abrangência regional, de fomento e promoção social, cultural e religiosa, com a finalidade de valorizar e promover a fé, a esperança e caridade do nosso povo.

Por fim, em contrapartida, a entidade entrará com todo aporte de espaço físico e apoio de pessoal capacitado para execução, acompanhamento e prestação de contas do projeto.

Certos de que podemos contar com vosso apoio, antecipadamente, agradecemos.


Dom Carlo Verzeletti
175.303.932-00
A.O.S.D.C.



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Entidade Proponente

**ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE
CASTANHAI**

1.2 CNPJ

24.311618.0001-34

1.3 Endereço

Rua Major Wilson Santos, 481

1.4 Cidade
Castanhal

1.5 UF
Pa

1.6 CEP
68.742040

1.7 Esfera Administrativa
Privado

1.8 DDD
91

1.9 Fone
98814-0278

1.10 Fax

1.11 E-mail
domcarloverzeletti@gmail.com

1.12 Conta Corrente
5.96116-5

1.13 Banco
BANPARÁ

1.14 Agência
002

1.15 Praça de Pagamento
Castanhal

1.16 Nome do Responsável
Carlo Verzeletti

1.17 CPF
175.303.932-00

1.18 Nº RG/Órgão Expedidor
W031938U/DPF/PA

1.19 Cargo
Presidente

1.20 Função
Presidente

1.21 Matrícula

Formulário elaborado conforme a Lei Federal nº 13.019/2014 e as suas alterações.



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO (Continuação)

ANEXO 2 – ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Promoção da XXI Romaria Nazarena, cujo Tema é: "Nossa Senhora de Nazaré, ajudai-nos a ser uma Igreja que se APROXIMA, ESCUTA e ILUMINA; as FAMÍLIAS, os JOVENS e AS PERIFERIAS EXISTENCIAIS".	2.2.1 Início	2.2.2 Término
	12/08	31/02/2019
2.3 Objetos do Projeto O Presente Projeto tem por Objeto a Celebração de Termo de Parceria entre a Proponente – Associação Obras Sociais da Diocese Castanhal e a Prefeitura Municipal de Castanhal Pará.		
2.4 Justificativa da Proposição A XXI Romaria Nazarena ocorrerá no dia 20 de outubro do corrente ano na cidade de Castanhal. Apesar de ser um evento de cunho Religioso, promove também a Cultural e o bem estar Social do nosso povo. Este ano trás como tema de reflexão "Nossa Senhora de Nazaré, ajudai-nos a ser uma Igreja que se Aproxima, Escuta e Ilumina: as FAMÍLIAS, os JOVENS e as PERIFERIAS EXISTENCIAS de nossa Diocese" , tendo em vista que a realidade de nossas famílias, os nossos jovens, mais de que nunca precisam da nossa atenção pastoral, sobretudo, aqueles e aqueles localizados nas periferias das nossas cidades, padecendo, muitas vezes, daquilo que é básico para a sua dignidade humana. Por isso, faz-se todo um grande trabalho de visitar aas famílias, encontrando com os casais, os jovens, as crianças, procurando descobrir a realidade destes, para uma possível intervenção social, também promovendo a cultura, com música, teatro, dança, artes visuais. O referido Evento já é tradição na região nordeste paraense, atraindo milhares de pessoas de todo o Estado do Pará, que se unem para fortalecer a sua fé e os seus vínculos culturais, familiares, através da oração, da solidariedade, da música regional e popular e se nutrindo do encontro que acontece neste evento maravilhoso. A programação da Romaria começa desde o mês de setembro e se estende até o mês de novembro, culminando com o dia mais forte de Celebração, procissão e caminhada de 8 quilômetros pela Av. Principal da cidade, sucedida com a Semana Nazarena Cultural, realizada na Praça dos doze Apóstolo, localizada atrás da Catedral Santa Maria mãe de Deus, com shows culturais, venda de comidas típicas, apresentações teatrais, onde as famílias participam saudavelmente. Com o apoio da Prefeitura Municipal de Castanhal, na pessoa do senhor prefeito, beneficiaremos, de forma indireta, várias iniciativas de promoção social que a Diocese de Castanhal, vem implementando ao longo dos anos como: o Projeto Social da Escola das Artes São Lucas, o Projeto Social Madre Tereza de Calcutá - Casa de Acolhida de moradores de rua, Casa de Recuperação de dependentes químicos, bem		

como na melhoria da formação humana proporcionada pelo referido projeto. Acreditamos que dessa forma, estaremos contribuindo com nosso governo a colocar em prática o governo itinerante, que já vem sendo feito pelo atual governo através de sua agenda nas regiões do Estado, indo ao encontro das necessidades das pessoas mais pobres.

Nesse sentido, a realização da Romaria tem um significado muito importante para o desenvolvimento social, cultural do povo desta região, por ser um tempo forte de visitação, encontro com as famílias, ocasião para mostrar e incentivar a riqueza cultural que muitas vezes está oculta por falta de oportunidade e dessa forma promovendo uma cultura de inclusão social a uma grande parcela da população com pouco acesso aos bens culturais da nossa região e de nosso Estado.



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO
(Continuação)

ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa /Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicador		3.5 Período de Execução	
			3.4.1 Unid.de Medida	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
LOGÍSTICA						
01	I	Material de Construção			08/2019	08/2019
02	II	Cartazes, Folders e Livros			08/2019	08/2019
03	III	Camisas			08/2019	08/2019
04	IV	Propaganda e Mídia televisiva			09/2019	09/2019

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO
(Continuação)

ANEXO 4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
4.1 Item de Despesa*	4.2 Especificação	4.3 Valor
LOGÍSTICA		
01	Material de Construção	R\$35.000,00
02	Cartazes, Folders e Livros	R\$20.000,00
03	Camisas	R\$10.000,00
04	Propaganda e Mídia televisiva	R\$35.000,00
TOTAL		R\$100.000,00

PLANO DE TRABALHO

**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**
(Continuação)

ANEXO 5 - Cronograma de Desembolso

5.1. Valores do Concedente (R\$ 1.00)

Meta	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
01		R\$35.000,00				
02		R\$20.000,00				
03		R\$10.000,00				
04		R\$35.000,00				
TOTAL		R\$100.000,00				



ANEXO 6 – Declaração do Proponente**PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO**
(Continuação)**6.1 - Declaração**

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto a SECRETARIA DE ESTADODE CULTURA para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Castanhal, 11 de junho de 2019**Local e Data**
Proponente

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE
TRABALHO
SIMPLIFICADO
(Continuação)

Declaração do Concedente

7 - Declaração

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade proponente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade solicitante, nas mesmas condições ora convencionadas.

Local e Data

Concedente